



PROCESSO Nº 02099/2022

FLS: 413

RUBRICA:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
Administração 2021/2024

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2022
EDITAL Nº 0019/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2022
MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02099/2022

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 079/2022 de 03/03/2022, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02099/2022**, tipo Menor Preço por Item, objetivando futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de **CESTAS BÁSICAS**, para proteção social básica e proteção social especial, com fornecimento regular no período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Carmo, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

EMPRESA:

EMPRESA	CNPJ
R O ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME	23.245.754/0001-07

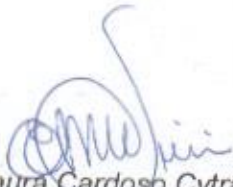
Item: 1 com o valor unitário de R\$ R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), no valor total do item de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), os 4.000 **KITS DE CESTAS BÁSICAS**.

Sendo o valor total homologado R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 28 de Abril de 2022.


Edna Maura Cardoso Cytrângulo Vieira
Secretária Municipal de Assistência Social / FMAS
Port. nº 010/2021



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0220 | Sexta-feira, 29 de Abril de 2022 | Poder Executivo



Este Diário Oficial é assinado eletronicamente com Certificação digital ICP-Brasil.

4 – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

4.1 As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da data de publicação no Diário Oficial e Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Carmo, sendo entregues e protocolados no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Assistência Social, Situada à Travessa Benedito Branco, nº35 loja 3, centro, nesta cidade, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, sendo destinados ao setor de compras da referida secretaria.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Este procedimento poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício.

5.2 Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados à critério da Prefeitura Municipal de Carmo.

5.3 Ocorrendo ponto facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, esses ficarão automaticamente adiados para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS
PORT. Nº 010/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2021
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02099/2022

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 079/2022 de 03/03/2022, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02099/2022**, tipo Menor Preço por Item, objetivando futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de **CESTAS BÁSICAS**, para proteção social básica e proteção social especial, com fornecimento regular no período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Carmo, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

EMPRESA:

EMPRESA	CNPJ
R O ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME	23.245.754/0001-07

Item: 1 com o valor unitário de R\$ R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), no valor total do item de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), os **4.000 KITS DE CESTAS BÁSICAS**.

Sendo o valor total homologado R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 28 de Abril de 2022.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS
PORT. Nº 010/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2021
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00759/2022

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 079/2022 de 03/03/2022, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0061/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00759/2022**, tipo Menor Preço por Item, para futura e eventual contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e suas unidades, conforme solicitação da Secretaria de Saúde de Carmo.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresas supracitada, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

EMPRESA: SAPITUR – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA, CNPJ 01.563.165/0001-34, no item 01; com valor total de **R\$69.600,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**. Totalizando no certame o valor de **R\$69.600,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**.

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 27 de Abril de 2022.

FABIOLA DA SILVA WERNECH GOUVEA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORT. Nº 102/2022